



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000069/2018-42

Interessado: AR CERTIMUNDI DIGITAL

INDEFIRO o Posto Provisório CERTIMUNDI_CURITIBA e CERTIMUNDI_FOZ DO JORDÃO.

DEFIRO os demais pedidos de autorização do funcionamento dos Postos Provisórios AR CERTIMUNDI DIGITAL vinculada às AC DIGITALSIGN, AC DIGITALSIGN ACP, AC DIGITALSIGN SSL e AC DIGITALSIGN RFB, localizados nos endereços abaixo:

- PP CERTIMUNDI_BLUMENAU- Rua Franz Volles, 2085, Itupava Central, Blumenal-SC
- PP CERTIMUNDI_CAMPO MOURÃO- Avenida Irmãos Pereira, 963, Sala T18, Campo Mourão-PR

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC DIGITALSIGN, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056368** e o código CRC **5286EB54**.